Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 261 ,DE 2023.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/03/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leonaldo Paranhos, solicitando estudos para que seja implantado adesivos nas laterais dos veículos de transporte público, dentro do município de Cascavel-Pr, para indicar a localização do ponto cego aos ciclistas e demais motoristas.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 9 de março de 2023.

Policial Madril
Vereador/PSC

Justificação:

A presente indicação visa solicitar estudos técnicos ao Poder Executivo, para que seja implantado adesivos nas laterais dos veículos de transporte público, dentro do município de Cascavel-Pr, para indicar a localização do ponto cego aos ciclistas e demais motoristas, indicando que naquele ponto o motorista do veículo não está vendo quem parou ali.

Destaca-se que o ponto cego é aquele que impede o motorista do automóvel de ver os outros carros que estão ao lado ou atrás dele no trânsito. Assim, a partir do banco do condutor, por um espaço de quatro metros, quem está ao volante não enxerga bicicleta e nem outros motoristas que estejam trafegando em ambos os lados.

Essa indicação visa garantir a segurança e a preservação de vidas, buscando a diminuição de acidentes com ciclistas, motociclistas e demais motoristas em nossa cidade, trazendo dessa forma uma melhoria na mobilidade urbana.

Dessa forma, por entendermos que a matéria diz respeito ao Poder Executivo, vimos solicitar que este faça uma análise adequada ao presente caso e que a presente indicação seja atendida.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA